



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de recolocação de um ícone de transparência no site da Prefeitura.  
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** a importância do fácil acesso às informações no site da Prefeitura,

Gostaria de recomendar à Prefeitura de Santo André que reestabeleça e deixe em destaque o link para acessar os dados de transparência municipal no site da Prefeitura. Até recentemente, havia um ícone visível que levava diretamente à seção de transparência, facilitando o acesso da população a essas informações. No entanto, esse ícone não está mais aparente no site.

É de extrema importância que os cidadãos tenham acesso fácil e rápido às informações sobre as contas públicas, pois isso promove a transparência e a confiança na administração municipal. A transparência é um pilar fundamental de uma gestão pública eficiente e democrática, permitindo que a população acompanhe e fiscalize a utilização dos recursos públicos.

Sendo assim, recomendo fortemente que a Prefeitura de Santo André tome as seguintes providências:

- 1. Reestabelecimento do Ícone de Transparência:** Reincluir o ícone ou link direto para a seção de transparência em uma posição de destaque no site da Prefeitura, como na página inicial ou no menu principal.
- 2. Facilidade de Acesso:** Garantir que o link para a transparência seja facilmente identificável e acessível para todos os cidadãos, independentemente de seu conhecimento técnico ou familiaridade com o site.

Desta forma, INDICO ao senhor Prefeito Municipal, Paulo Henrique Pinto Serra, a recolocação do ícone de transparência no site da Prefeitura.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de junho de 2024.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350034003300390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Ver. Ricardo Alvarez  
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003300390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.